

Plenário 5

CE SU	APRECIADO
2.º Grupo	Projeto de Liberação do Pleno
DATA	Secretário: <i>[Assinatura]</i>
29/8/89	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

715/89

INTERESSADO/MANTENEDORA		UI
INSTITUTO EDUCACIONAL TERESA MARTIN		SP
ASSUNTO: Pedido de Reconsideração do Parecer 612/88		
RELATOR: SR. CONS. Arnaldo Niskier		
PARECER Nº 715/89	CÂMARA ou COMISSÃO CESU	APROVADO EM: 30/08/89
		PROCESSO Nº: 23.001.001060/88-12
1 - RELATÓRIO		
<p>O Instituto Educacional Teresa Martin encaminha pedido de reconsideração da decisão contida no Parecer 612/88, que concluiu pelo arquivamento do processo, argumentando que: "A instituição não comprova a necessidade social para a criação de mais um curso na área."</p> <p>Inconformada com a decisão, solicitou reconsideração ao Presidente do Conselho Federal de Educação, requerendo, de plano, a aplicação do princípio da equidade, face ao Parecer 615/88, aprovado pelo Plenário também em 06.07.1988, que, examinando matéria concernente a criação de curso de Administração para funcionar no DGE 24 decidiu pelo seu acolhimento em face de erro quanto a matéria de fato. Ao examinar a necessidade social, levou em conta uma demanda de 4,29 candidatos por vaga, para o ano de 1985, enquanto que documento oferecido pela DEMEC/SP aponta a ocorrência de 6,86 candidatos por vaga. Levando-se em conta esta relação de 6,86 candidatos por vaga, estaríamos dois pontos acima do piso recomendado nos pronunciamentos básicos sobre cursos de Administração para a verificação da necessidade social.</p> <p>E mais, o Instituto, em seu expediente reconsideratório - juntou documento firmado pela DEMEC/SP, onde afirma que, no ano de 1987, o DGE 24 apresentou um Índice de 7.09 candidatos/vaga, dados esses constantes do processo original, quando o mesmo atendeu a diligência determinada por este Conselho através do Ofício 1222/87, protocolado na DEMEC/SP em 26.06.1987, sob nº 1717, razão pela qual não se justificava a alegação de inexistência de necessidade social, fundamento para denegar seu pedido primitivo.</p>		

[Assinatura]

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Convém lembrar que a Resolução 03/81 deste Conselho per mite que se reexamine matéria já julgada em plenário "quando houver ma nifesto erro de direito ou vicio quanto ao exame da matéria de fato."

Ora, no caso presente, data vênha, ha que se reconhecer ter havido equívoco absolutamente claro no fundamento apresentado para seu indeferimento, uma vez que os dados usados como parâmetros discrepam dos dados constantes do processo e fornecidos pela DEMEC/SP, os quais nao foram considerados.

Finalmente, convém lembrar que o curso pleiteado pelo recorrente apresenta uma proposta curricular diferente dos cursos de Administração, que é o oferecimento da ênfase curricular em Análise de Sistemas, o que lhe confere uma posição privilegiada em face a demanda cada vez maior de profissionais com tal perfil, reforçada "tese do postulado pelo Parecer 75/88 de autoria do Eminent Consº Ernani Bayer, onde se afirma que: "ha uma crescente demanda de candidatos aos cursos de Administração em face das oportunidades criadas nos vários setores da administração pública e empresarial com um sentido cada vez mais intenso de profissionalização e de especialização na área."

II - VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, vota o relator pelo acolhimento do pedido de reconsideração da decisão do Parecer 612/88, aprovando a Carta-Consulta do Instituto Educacional Teresa Martin, para funcionamento do curso de Administração, com ênfase curricular em Análise de Sistemas, com 100 (cem) vagas totais anuais, em 2 (duas) turmas. O processo deve ter prosseguimento nas Câmaras de Planejamento e Ensino para exame do projeto.

Brasília, 29 de agosto de 1989

Amalberto Trindade - Presidente e Relator
Lauro Lantieri
por plenários

MEC/CFE

PARECER Nº 7.75/89

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 30 de 08 de 1989

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)